



**Brasília, 18 de julho de 2020.**

**Ofício LABRE nº 022/2020**

**ÀS  
LABREs ESTADUAIS**

**Ref.:** Novas Implementações

**Prezados Gestores das Estaduais,**

A LABRE Nacional tem se esforçado em várias frentes junto à Anatel em problemas de interesse comum ao radioamador como no combate ao ruído, defesa de novas bandas e a defesa da simplificação do arcabouço regulatório de nosso serviço, trabalhos que têm rendido frutos quanto à imagem geral da LABRE.

Com o intuito de uma aproximação da Nacional com todas as Estaduais no sentido de apresentar um “espírito de corpo” que, entendemos, será proveitoso para todas as Estaduais, estamos propondo duas ações conjuntas:

1. a proposição de uma carteirinha única emitida pela LABRE NACIONAL, acompanhada de boas vindas ao novo associado, e
2. o lançamento de um programa amplo de ouvidoria.

A carteirinha segue o modelo abaixo, com o nº de matrícula no formato XX-NNNN onde XX é a sigla da Estadual ao qual o associado está vinculado e NNNN é a matrícula na Estadual.

No que toca à ouvidoria, modernamente toda a organização que presta algum tipo de serviço para um público específico, se preocupa com a qualidade deste serviço e, conseqüentemente, com o aumento e fidelização dos seus clientes (no nosso caso, associados), dispõe de uma ouvidoria. Nós não podemos ser diferentes.

Acreditamos que hajam Estaduais que já mantêm um canal aberto para reclamações e sugestões, mas achamos estratégico uma melhor formatação deste tipo de instrumento, incluindo a Nacional.

Desta forma, instituiremos uma “Ouvidoria” ao nível da Presidência do CD para que possa ser uma instância recursal a todos que não tiverem sucesso na comunicação e solução de problemas com as suas estaduais.

Assim, as solicitações e reclamações de um associado devem ser, evidentemente, dirigidas à sua Estadual, que deverá informar a sua providência ou justificativa para o não atendimento do pleito. Caso o associado não seja atendido ou devidamente esclarecido, e somente neste caso, o mesmo poderá contactar a ouvidoria da LABRE relatando a questão, com a comprovação (ou protocolo) do contato com a sua Estadual.



## LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE

Entidade de Utilidade Pública Federal - Reconhecida pelo Ministério das Comunicações  
Estação Oficial PT2AA

Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2  
SCES. Trecho 4. Lote 1-A Asa Sul CEP 70200-004 Brasília DF BRASIL

Este instrumento estará disponível, também, aos não labreanos que não conseguirem contato com alguma Estadual na busca de informações e interesse em se associar.

Gostaríamos que essa iniciativa fosse de todos nós e que a mesma fosse divulgada de forma conjunta, o que demonstrará mais um cuidado da LABRE e suas Estaduais para com os seus associados.

A opinião dos Senhores quanto a esta ideia, que visa melhorar a imagem e a relação LABRE/Associados é de suma importância, principalmente na expectativa de ser um movimento comum a todas as Estaduais.

Na certeza do acolhimento dos senhores e sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

**Marcene dos Reis Cerqueira - PY6MV**

Presidente do Conselho Diretor

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão -LABRE

CNPJ/MF sob nº 34.165.977/0001-80

ANEXO:

